



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 056/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a Habilitação de Laboratórios tipos I e II pela Qualificação Nacional em Citopatologia – QUALICITO do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 255ª Reunião (204ª Ordinária), realizada no dia 30.5.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.388/2013/GM/MS, de 30.12.2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia (Qualicito), na prevenção do câncer do colo de útero no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e também define as atribuições dos componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas específicas no âmbito do Qualicito, as responsabilidades e critérios para a contratualização com os laboratórios de Citopatologia, dos tipos I e II, bem como as competências dos entes federados e dos prestadores do serviço;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 11937/2014-SUSAM, trata da solicitação da avaliação e aprovação de AD REFERENDUM referente HABILITAÇÃO DOS LABORATÓRIOS TIPO I e II em consonância com a Portaria nº 3.388/2013;

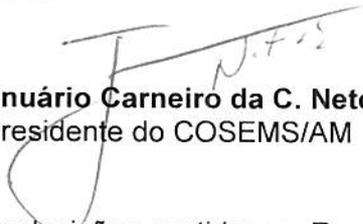
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, que definiu o cumprimento dos critérios mínimos a serem atendidos para a contratação de laboratórios tipo I e II como prestadores de serviços do SUS, de acordo com o artigo 14 da supracitada Portaria;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista a Nota Técnica nº 06/2014 e o Parecer Técnico do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de Laboratórios tipos I e II pela Qualificação Nacional em Citopatologia - QUALICITO do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2014, datada de 30 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde